



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Nome Completo: Mara Lúcia Ramalho

Curso: Pedagogia EaD

Matrícula SIAPE: 2751277

Unidade Acadêmica: Diretoria de Educação Aberta e a Distância

Semestre Letivo: 2021-2

Atividades de ensino		
Código da disciplina (conforme E-campus)	Nome da Disciplina (conforme E-campus)	Carga horária (semestral/semanal)
EADPDG015	Alfabetização e Letramento I	60 horas 04 créditos 4 horas semanais
EADPDG021	Estágio Supervisionado na Educação Infantil II	60 horas 04 créditos 4 horas semanais
EDP012	Metodologia da Pesquisa	30 horas 02 créditos 2 horas semanais
EADMAT066	Planejamento Currículo e Avaliação	60 horas 04 créditos 4 horas semanais

EDU704	Planos, Programas e Projetos Educacionais	45 horas 3 créditos 3 horas
Carga horária graduação		17 horas e 1 de preparo
Carga horária pós-graduação (Pesquisa orientada)		1 horas e 1 preparo
Carga horária semanal média ensino:		20 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.		
Encargos administrativo		Hora/semestre/semana
Diretora DEAD - Portaria de 20 de agosto de 2019.		
Membro Colegiado Único das Licenciaturas		
Membro do NDE Pedagogia		
Carga horária semanal média:		18 horas
*Informar somente atividades com registro na PROEXC		
Outras atividades		
1. Orientação de trabalho de Conclusão de Curso 2. Escrita de artigos científicos 3. Participação de reuniões internas e externas à UFVJM 4. Participação de bancas examinadoras		
Carga horária semanal média total:		2 horas

Carga horária semanal média total:	40 horas
---	----------

Declaro que cumpri todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à Chefia imediata.

Diamantina-MG, 18 de dezembro de 2024.

Mara Lúcia Ramalho
Docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Servidor (a)**, em 18/12/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633111** e o código CRC **91D9338B**.

Referência: Processo nº 23086.012921/2021-51

SEI nº 1633111